DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SUZANÁPOLIS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Aviso de Licitação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Suzanápolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Suzanápolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.suzanapolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.764.944/0001-88
Avenida Primeiro de Maio, 456
Telefone: (18) 3706-9000
Site: www.suzanapolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

Câmara Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.754.663/0001-44
Avenida Primeiro de Maio, 321
Telefone: (18) 3706-1276 | (18) 3706-1353
Site: www.camarasuzanapolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal
CNPJ 00.427.990/0001-49
Rua Duque de Caxias, 692

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Suzanápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.suzanapolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

PODER EXECUTIVO DE SUZANÁPOLIS

Atos Oficiais | **Decretos**

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ 59.764.944/0001-88 I.E. 762.054.388.117
AV.: 1° DE MAIO N° 456 - CENTRO - TEL.: (18) 3706-9000 - CEP 15.380-000 - SUZANÁPOLIS - SP

DECRETO N° 1285/2019

Suspende e Altera Excepcionalmente Horário de Expediente das Repartições da Administração Pública Municipal no dia 18/04/2019.

Valter Crusca Lourenço, Prefeito do Município de Suzanápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a tradicional comemoração da **Semana Santa Católica;**

DECRETA:

Artigo 1° – Não haverá expediente no dia 18 de abril de 2019. Assim como no dia 19, por se tratar de feriado nacional.

Artigo 2° – As repartições públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham o funcionamento ininterrupto, terão expediente normal no dia mencionado no artigo 1° deste Decreto.

Artigo 3° – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANÁPOLIS, SP, aos quinze (15) dias do mês de Abril de 2019.

Valter Crusca Lourenço
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO
NA DATA SUPRA

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PROCESSO Nº 022/2019
Modalidade Pregão Presencial por Registro de Preço nº 011/2019
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

VALTER CRUSCA LOURENÇO, Exmo. Sr. Prefeito do Município de Suzanápolis, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Nos Termos do Art. 43, VI, da Lei 8.666/93, ADJUDICAR como vencedora do objeto as empresas: ANDREA CRISTINA BANDECA RODRIGUES - ME inscrita no CNPJ: 03.507.384/0001-21, perfazendo um valor total de R$ 19.644,60 (dezenove mil e seiscentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos), por terem apresentados propostas que atende ao interesse público, nas condições e prazos estabelecidos no edital e HOMOLOGAR a presente licitação na modalidade Pregão Presencial nº 011/2019 – Processo nº 022/2019, que tem por objeto o registro de preço para a futura e eventual contratação de empresa do ramo para o fornecimento de Óculos de Grau completos com armações e lentes, atendendo a solicitação por parte da Assistente Social do Setor de Saúde. Convoque-se a interessada para assinar o termo de contrato no prazo e condições estabelecidas, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 LL., desde que precluso o prazo de recurso e/ou, proceda-se na forma da lei.

Ciência à Contabilidade para providências e ao órgão interessado no objeto.

Prefeitura Municipal de Suzanápolis/SP, 15 de Abril de 2019.

Aviso de Licitação

PUBLICAÇÃO DA REABERTURA DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2019
PROCESSO Nº 025/2019

Objeto: A presente licitação tem por objeto o registro de preço para a futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento, com entrega parcelada de filtro de ar automotivo, filtro lubrificante automotivo, filtro de combustível automotivo, filtro de água automotivo, filtro hidráulico automotivo, filtro de ar seco automotivo, conforme especificações mínimas contidas no anexo I e demais anexos do Edital, sendo que o objeto licitado é destinado à frota de veículos e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal de Suzanápolis.

O Setor de Licitações e contratos , torna publico a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, Pregão Presencial 012/2019, a alteração da data de realização do mesmo do dia 26 de abril de 2019 para o dia 07 de Maio de 2019, ficando inalterado as demais condições imposta no edital e seus anexos.

“A justificativa para a alteração é que de acordo com o Decreto 1.285/2019 não haverá expediente no dia 18/04/2019, o que na contagem de prazo, a realização do certame no dia 26/04/2019 daria 07 dias úteis e não o mínimo de 08 dias úteis, conforme determina o inciso V do artigo 4º da lei 10.520 de 17 de julho de 2002.”.

Maiores informações para retirada do edital com as devidas alterações no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura do Município de Suzanápolis, sito na Av. Primeiro de Maio n.º 456 – Centro, pessoalmente, ou pelos telefones (18) 3706-9000, no horário das 7:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, de Segunda as Sextas-Feiras.

Suzanápolis/SP, 15 de Abril de 2019.

_____

Valter Crusca Lourenço

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2019
PROCESSO N.° SCL-028-2019

VALTER CRUSCA LOURENÇO, Prefeito do Município de Suzanápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público que:

Encontra-se em aberto processo de licitação na modalidade pregão presencial objetivando o registro de preço para a futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de serviços odontológicos na confecção de próteses dentárias totais e parciais removíveis superiores e inferiores, para manutenção do setor odontológico na unidade básica de saúde de Suzanápolis/SP, consoante portaria nº 1.825 de 24 de agosto de 2012 e portaria nº 1.585 de 02 de agosto de 2013, atendendo ao oficio por parte da cirurgiã dentista a Sr.ª Lumena Morais Teixeira CRO-SP: 99.965 e da Secretária de Saúde a Sr.ª Silvia Helena Nunes Vieira, conforme anexo I do edital. O Edital completo com os seus anexos encontra-se disponível para retirada, pessoalmente ou por solicitação via correio eletrônico (e-Mail): licitacoes@suzanapolis.sp.gov.br, e a entrega dos envelopes será diretamente ao Pregoeiro, em sessão pública na Sala de Reuniões do Setor de Licitações até o dia 08/05/2019 ou no primeiro dia útil subsequente, em caso de feriado ou ponto facultativo, com início de credenciamento às 08h50m, na Sala do Setor de Licitações e Contratos.

Maiores informações no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura do Município de Suzanápolis, sito na Av. Primeiro de Maio n.º 456 – Centro, pessoalmente, ou pelos telefones (18) 3806-9000, no horário das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, de Segunda as Sextas-Feiras.

Suzanápolis/SP, 16 de Abril de 2019.

VALTER CRUSCA LOURENÇO. Prefeito Municipal.